

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL	070/2023	28/12/2023
DESTINATÁRIO:		
Evolution Shop Soluções Comerciais Ltda Rua Ângelo Dezen, 765, Parque Marajoara 18.606-380 - Botucatu/SP		
E-MAIL:	TELEFONE:	
1a.sl@codevasf.gov.br	(38) 2104-7823 / 7824	
ASSUNTO:		
Resultado de Julgamento – Edital nº 090/2023 (Pregão Eletrônico) e Ata de Registro de Preços para assinatura		
DESCRIÇÃO:		

Prezadas licitantes,

Comunicamos que a licitação realizada por intermédio do **Edital nº 090/2023 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para o fornecimento, transporte, carga e descarga de barcos e motores, para estruturação de APL's, que serão destinados ao atendimento de instituições de pescadores e municípios, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, tratada no processo administrativo nº 59510.002944/2023-17-e, foi HOMOLOGADA pelo Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR, nos termos da Resolução Regional nº 2202/2023, e o resultado final da disputa, com a classificação das licitantes, encontra-se disponível no portal do www.gov.br/compras para consulta.

A licitante vencedora foi:

a) EVOLUTION SHOP SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 46.347.836/0001-68, no valor total de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), para o fornecimento dos itens 1 e 2.

Por oportuno, conforme determina o item 15 do **Edital nº 070/2023 – Pregão Eletrônico**, fazemos anexar a respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS contendo o(s) item(ns) do(s) qual(is) essa empresa foi a vencedora, solicitando a gentileza de proceder a sua assinatura, **preferencialmente de forma eletrônica**, se a mesma ocorrer de forma imediata, não decorrendo longo prazo que gere inconsistência com a data da Ata, enviando-a para o e-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br. A assinatura eletrônica dispensa o envio da Ata de Registro de Preços pelos Correios. Caso não seja possível a assinatura eletrônica, fineza remetê-la via Correios, em 02 (duas) vias, para o endereço indicado no Edital.



Salientamos acerca da necessidade de atendimento ao estabelecido no instrumento licitatório, haja vista que consideraremos como recusa em assiná-la caso não ocorra dentro do prazo previsto no subitem 15.2, sendo a recusa passível de aplicação de penalidades.

Colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio dos telefones (38) 2104-7823 e (38) 2104-7824.

Atenciosamente,

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

Documento assinado eletronicamente por

Roberta Fernandes Lima

Chefe da Secretaria
Regional de Licitações
CODEVASF – 1ª/SR

